

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº172/2022 - Data: de 24  
de agosto de 2022.



**COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE**  
**PORTARIA 146/2022**

**PORTARIA Nº 81/2022**  
De 24 de Agosto de 2022.

**Súmula:** Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 47165/2019 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 146/2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 47165/2019

Fazenda Rio Grande, 24 de Agosto de 2022.

  
Altair de Jesus da Luz

**Presidente da Comissão Disciplinar Permanente**